

Processo **NUP/60373/2020/CMP**

Porto, 01/09/2021
Informação: NUD/438133/2021/CMP

Requerente: TECHOLDER - Sociedade Unipessoal,
Lda.

Resposta ao documento: NUD/422143/2021/CMP

Documento inicial: NUD/377991/2020/CMP

Local: Rua de Ciríaco Cardoso, 211 - 229

Assunto: Análise de pedido de prorrogação de licença de condicionamento de trânsito/estacionamento programado.

1. Enquadramento

1.1 O requerente solicita a prorrogação dos seguintes condicionamentos, até ao dia 06/03/2022:
– *Condicionamento de estacionamento na Rua de Ciríaco Cardoso, no troço compreendido entre o nº 209 e o 229.*

1.2 O condicionamento de trânsito/estacionamento é solicitado por motivo de obras particulares, apoio à obra.

2. Antecedentes e processos relacionados

A autorização do condicionamento de trânsito/estacionamento termina a 07/09/2021, o pedido de prorrogação foi registado a 20/08/2021.

O alvará de licença de obras de ampliação / alteração tem o número NUD/329169/2020/CMP e encontra-se válido até 06/03/2021 pelo averbamento n.º1, NUD419192/2021/CMP.

3. Condicionantes e situações específicas

Deverão manter-se as condicionantes anteriormente impostas no documento NUD/450324/2020/CMP.

4. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado. Propõe-se a autorização do pedido e a liquidação das taxas referentes a 1 arruamento / 180 dias, com a redução de 10% prevista para pedidos solicitados através do BAV.

À consideração superior.

O Gestor do Processo

Assinado digitalmente por OLGA
SOFIA DIZ SIMÕES
Data: 2021.09.01 09:49:18 +01:00
Local: Câmara Municipal do Porto

Planta de condicionantes



Legenda

- | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  Condicionamento de trânsito com corte total de via |  Condicionamento de estacionamento |
|  Condicionamento de trânsito com estreitamento de via |  Alteração de sentidos |
|  Postura de trânsito (um sentido) |  Postura de trânsito (dois sentidos) |

Direção Municipal de Mobilidade e Transportes

Praça General Humberto Delgado

Paços de Concelho

4000 Porto



Processo:	NUP/60373/2020/CMP
Documento:	N/a
Despacho:	NUD/445053/2021/CMP

Despacho

Defiro

Autor do Despacho:	Bruno Miguel Aires Eugénio (CMP.DMMT.DMGMT.DMGMT) 
Data de Despacho:	03/09/2021

ASSINATURA

Assinado digitalmente por BRUNO MIGUEL AIRES
EUGÉNIO
Data: 2021.09.03 17:14:42 +01:00

Informações - Gabinete do Município

Linha Porto.: 220 100 220 - 2.ª a 6.ª feira - 9h00/19h00

Serviço de Atendimento Online / Portal do Município: <https://portaldomunicipe.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00 (mediante marcação prévia)

Processo	NUP/60373/2020/CMP
Porto, 29/09/2021 Ofício: NUD/491675/2021/CMP	
Requerente: TECHOLDER - Sociedade Unipessoal, Lda. Resposta ao documento: NUD/377991/2020/CMP e NUD/422143/2021/CMP Local: Rua de Ciriaco Cardoso, 211 - 229	

À Firma

TECHOLDER - Sociedade Unipessoal, Lda.
Rua do Outeiro 150
4890-024 ARNOIA

Com o conhecimento a:

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas do Porto, EM
Domus Social, EM
ANTRAL
ANTROP
União de Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos

Assunto: Prorrogação do condicionamento de estacionamento.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 03/09/2021, por despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/107896/2021/CMP de 01/03/2021, Bruno Eugénio, Eng.º, o pedido de prorrogação de condicionamento de estacionamento, com as **condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexa e que devem ser cumpridas durante a realização da prorrogação do condicionamento de estacionamento.**

Assim, que por motivo de obras particulares, apoio à obra e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, tornou-se necessário manter a proibição da paragem e estacionamento na Rua de Ciriaco Cardoso, no troço compreendido entre o nº. 209 e o nº. 229, até ao dia 6 de março de 2022, das 10h00 às 16h00 e conforme sinalização estabelecida no local.

Este documento só é válido quando acompanhado do anexo referido anteriormente e do respetivo recibo de pagamento.

Com os melhores cumprimentos.

O Assistente Técnico
Paulo Fernandes

Anexos:

1. Cópia da informação e planta do técnico NUD/438133/2021/CMP e despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/107896/2021/CMP, de 01/03/2021

C02-06-IMP-07

1/1